



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ PAVOENSE À DEPUTADA ESTADUAL RAQUEL LESSA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadã Pavoense à Deputada Estadual Raquel Lessa**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Vila Pavão e à sociedade capixaba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, **Plenário Dr. Sérgio Krüger**, 09 de Dezembro de 2025.

Jadismar Alves de Macêdo
Presidente CMVP/ES

Juvenal Medici Ferreira
Vice - Presidente

Ozimara Vieira de Andrade
Primeiro (a) Secretário (a)

